

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Tocantinense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bezerros, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto Portaria nº 5.525, de 31 de outubro de 2018, do da Ciência, Ministério Tecnologia, Inovações Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural Tocantinense para explorar, por 10 (dez) anos, direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora frequência modulada, fins exclusivamente com emeducativos, no Município Bezerros, Estado de de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

